



RESOLUÇÃO “P” SMA Nº 639

DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Retifica a autorização de participação de servidor no Programa Servidor Rio 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.704/2016 e na Resolução SMA nº 1.992/2016;

CONSIDERANDO que a SMA exerce a atribuição de órgão central do subsistema de recursos humanos no Município;

CONSIDERANDO comunicação do Comitê Rio 2016 relativa à extinção de vaga ocupada por servidor participante do programa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o prazo de término da autorização da participação da servidora Alessandra Franca de Menezes, matrícula 241.036-3, para 16/8/2016, no âmbito do Programa Servidor Rio 2016, nos termos do Decreto nº 41.704/2016 e da Resolução SMA nº 1.992/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

D. O RIO 16.08.2016